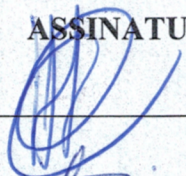
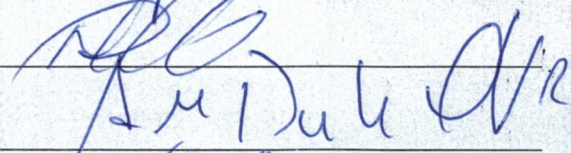
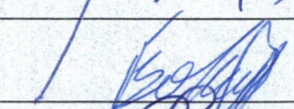
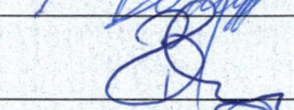
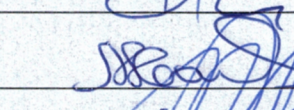
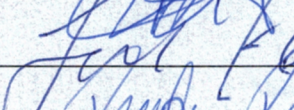
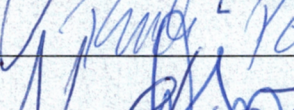
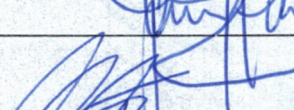
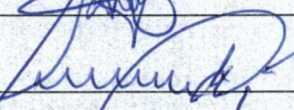
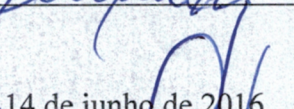
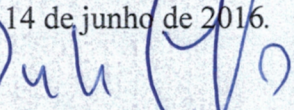




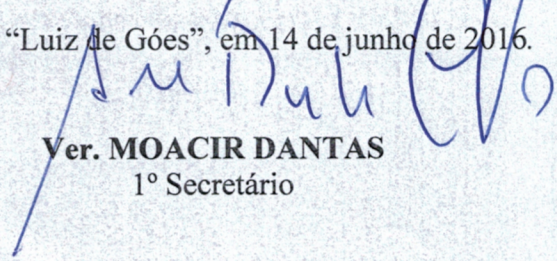
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LUCAS SANTINO Presidente	PMDB	
02	JOSÉ EUDES 1º Vice-Presidente	PTB	
03	TÉRCIO DORNELAS FILHO 2º Vice-Presidente	PSL	
04	MOACIR DANTAS 1º Secretário	PP	
05	FERNANDO SOBRINHO 2º Secretário	DEM	
06	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	
07	GRAÇA REZENDE	PMDB	
08	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	
09	JOSÉ PEREIRA	PSDB	
10	JÚNIOR DATELE	PEN	
11	ARTUR CUNHA LIMA FILHO	PRTB	
12	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PRTB	
13	MARCIO BEZERRA	PSDB	
14	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	
15	ROSIVANDO VIANA	PP	

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de junho de 2016.


Ver. MOACIR DANTAS
1º Secretário



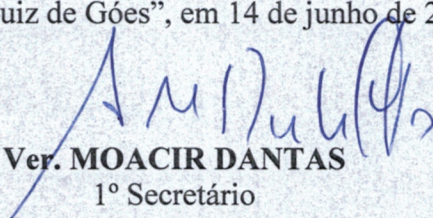
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 14 de junho de 2016.

<u>Nº</u>	<u>VEREADORES</u>	<u>SIGLA</u>	<u>ORDEM</u>
01	JOSÉ EUDES	PTB	[1º]
02	JÚNIOR DATELE	PEN	[2º]
03	MOACIR DANTAS	PP	[3º]
04	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	[4º]
05	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[5º]
06	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	[6º]
07	GRAÇA REZENDE	PMDB	[7º]
08	ARTUR CUNHA LIMA FILHO	PRTB	[8º]
09	LUCAS SANTINO	PMDB	[9º]
10	FERNANDO SOBRINHO	DEM	[10º]
11	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PRTB	[]
12	JOSÉ PEREIRA	PSDB	[]
13	MARCIO BEZERRA	PSDB	[]
14	ROSIVANDO VIANA	PP	[]
15	TÉRCIO DORNELAS FILHO	PSL	[]

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de junho de 2016.


Ver. MOACIR DANTAS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
16/06/2016
Presidente

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2016.

Presidências do Senhor Vereador **LUCAS SANTINO**, Presidente, o Senhor Vereador **JOSÉ EUDES**, 1º Vice-Presidente e o Senhor Vereador **TÉRCIO DORNELAS FILHO**, 2º Vice-Presidente.

Secretários o Senhor Vereador **MOACIR DANTAS**, 1º Secretário e o Senhor Vereador **FERNANDO SOBRINHO**, 2º secretário.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, a hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Belmiro Mamede, Graça Rezende, Jacqueline Monteiro, José Pereira, Júnior Datele, Artur Cunha Lima Filho, Josué Pessoa de Góes, Márcio Bezerra, Reinaldo Lima e Rosivando Viana. Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou aberto os trabalhos, comunicando ao Plenário que a sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura **DO EXPEDIENTE** em mesa, que constou o **Projeto de Lei nº 029/2016 – Do Vereador José Pereira – Altera dispositivos da Lei nº 1.791, de 18 de abril de 2016, que fixa normas para circulação de táxi e similares de outros Municípios neste Município, e dá outras providências**; o **Projeto de Lei nº 031/2016 – Do Prefeito Municipal – “Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos e implantação do Programa Habita Legal no Município de Cabedelo”, e dá outras providências**; o **Projeto de Lei nº 030/2016 – Do Prefeito Municipal – “Dispõe sobre a prática do “Kitesurf” ou “Kiteboarding” nas praias do Município de Cabedelo”, e dá outras providências**. Em seguida, foi declarado encerrado o **EXPEDIENTE**. Em seguida, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em tema livre pela ordem de inscrição parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Participou do tema livre o Sr. Vereador: **Márcio Bezerra**, que alegou o descumprimento do Regimento Interno da Casa no que diz respeito ao prazo para colocar o **Projeto de Lei nº 026/2016 – Do Prefeito Municipal**, que é de até 30 dias após a data de sua leitura. Concluindo seus argumentos e considerações, o mesmo perguntou ao Presidente da Casa se o referido Projeto seria colocado em Pauta na presente sessão, ouvindo a negativa do Presidente, que argumentou que o projeto não constava na Pauta do dia. O Vereador orador então convocou os Vereadores de Situação (Belmiro Mamede, Jacqueline Monteiro, José Pereira, Júnior Datele, Artur Cunha Lima Filho, Josué Pessoa de Góes e Reinaldo Lima) a deixarem o plenário da Casa, o que de fato ocorreu. Terminada a fase de tema livre, o **Senhor Presidente** declarou aberta à fase da **ORDEM DO DIA**, que tinha a seguinte pauta de discussão e votação: **Projeto de Lei nº 027/2016 – Do Prefeito Municipal** – “Desafeta da condição de bem de uso comum do povo, área pública – 04A, situada no Loteamento Intermares, neste Município, autoriza a doação com encargos e cláusula de auto-revogação, e dá outras providências” e o **Projeto de Lei 028/2016 – Do Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Cabedelo para Exercício de 2017, e dá outras providências”. Não havendo quórum para apreciação das matérias da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Rouger Xavier Guerra Junior**, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador, Lucas Santino, Presidente, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de junho de 2016.

Ver. LUCAS SANTINO
Presidente

Ver. MOACIR DANTAS
Secretário